

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 04.10.01/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, **02. FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 24.996.172/0001-25, **03. DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05, **04. JPL ENGENHARIA - GURGEL AZEVEDO E TEOFILIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 33.651.184/0001-09, **05. ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 28.829.715/0001-70, **06. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.898.969/0001-00, **07. ENATEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.607.813/0001-21, e **08. COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.10.01/2022**, cujo objeto é a **INSTALACAO DE UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 413,4KWP (USINA SOLAR FOTOVOLTAICA 413,4KWP)**, CONECTADA A REDE DE DISTRIBUICAO DA CONCESSIONÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, no PROCESSO Nº 04.10.01/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. JPL ENGENHARIA - GURGEL AZEVEDO E TEOFILIO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 33.651.184/0001-09, a licitante descumpriu o item: 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

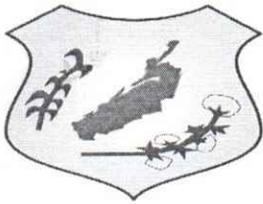
PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os índices apresentado, não se refere ao balanço apresentado, e **02. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.898.969/0001-00, não apresentou os itens: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, e conforme item 2.2.1 do edital, item: 4.2.2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembléia que elegeru seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício e o item: 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de



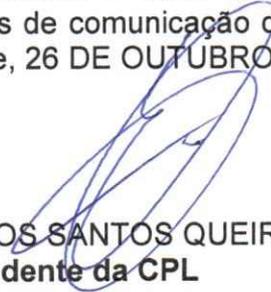
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

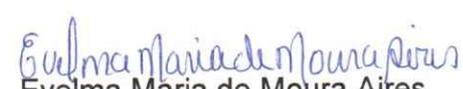


índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{AC+RLP}{PC+ELP} & \text{ONDE: } AC & : \text{ ATIVO CIRCULANTE} \\ & & AT & : \text{ ATIVO TOTAL} \\ \text{SG} &= \frac{AT}{PC+ELP} & PC & : \text{ PASSIVO CIRCULANTE} \\ & & ELP & : \text{ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO} \\ \text{LC} &= \frac{AC}{PC} & RLP & : \text{ REALIZÁVEL A LONGO PRAZO} \end{aligned}$$

A empresa não apresentou o CRC, contrato social e os índices do balanço. As empresas **01. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.404.524/0001-48, **02. FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 24.996.172/0001-25, **03. DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 13.902.854/0001-05, **04. ATIVE ENERGY E VO ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ Nº 28.829.715/0001-70, **05. ENATEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.607.813/0001-21, e **06. COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.10.01/2022**. O Presidente comunica o resultado e após a divulgação, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será publicado o resultado nos mesmos meios de comunicação do edital. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro-Ce, 26 DE OUTUBRO DE 2022.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


Patricia da Rocha Alves
Membro da CPL